

JOVITA MARIA DO SOCORRO FERNANDES	946.250.003-78	Sem ressalva
DIENIFER DOS SANTOS DA SILVA	042.050.393-52	Ausência da CNDA Estadual
MARIA DOSOCORRO MARQUES FERREIRA	822.282.723-53	Sem ressalva
MARIA MARGARIDA DE SOUSA LIMA	653.201.403-63	Sem ressalva
CARMELITA DA SILVEIRA MAGALHÃES DE BRITO	562.333.885-20	Ausência da CNDA Estadual
PAULO ANDRE COELHO	575.771.371-20	Ausência da CNDA Estadual e CNM Municipal
VITALINA RODRIGUES DE SOUSA NETA	612.220.173-18	Sem ressalva
ALDEMIRA MENDES SANTOS	721.211.813-34	Sem ressalva
SANDRA DA SILVA BRITO	592.436.785-15	Sem ressalva
MARIA MARTA FERNANDES BARBALHO	611.326.591-91	Sem ressalva

Durante o exame dos documentos de habilitação dos proponentes, observou-se a ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estadual dos Agentes Culturais: CARLOS SANTO CARVALHO DA SILVA, CPF Nº 016.393.483-52; MATHEUS DE ARAUJO ALVES, CPF Nº 614.140.313-19; BRIGIDA MARIA SILVA LIMA, CPF Nº 731.468.973-34; DIENIFER DOS SANTOS DA SILVA, CPF Nº 042.050.393-52; CARMELITA DA SILVEIRA MAGALHÃES DE BRITO, CPF Nº 562.333.885-20; PAULO ANDRE COELHO, CPF Nº 575.771.371-20; SANDRA DA SILVA BRITO, CPF Nº 592.436.785-15, sendo assim, esta Comissão realizou diligência junto aos endereços eletrônicos por se tratar de certidões consultáveis <https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf>, <https://stm.balsas.dti.com.br/credenciamento/jsp/emissaoCertidao/emissaoSucesso.jsf> onde constatou-se todos estarem regular perante a fazenda municipal e estadual, conforme documentos em anexo.

OBS: informamos que os agentes Ana Kariny de Carvalho Oliveira e Maria da Luz Araújo Pires, não apresentaram documentação para sua Habilitação.

RESULTADO PRELIMINAR

Após as diligências acima realizadas, a Comissão Avaliadora de Habilitação declara todos os Agentes Culturais FERNANDA LEITE MUNIZ, CARLOS SANTO CARVALHO DA SILVA, WAGNER ALVES LEITE, MATHEUS DE ARAUJO ALVES, CARLOS DANIEL BARBOSA DA SILVA, GEANE MARTINS MENDES, CONRADO GRASSI DA COSTA JUNIOR, JOÃO EVANGELISTA XAVIER DA SILVA, BRIGIDA MARIA SILVA LIMA, MARIA MADALENA NEGREIROS DE MIRANDA, JUCILENE BIZERRA GUIMARÃES, TERESINHA DE JESUS CAPUCHINHO PEREIRA, HERMES ELOI DE SOUSA FILHO, JOVITA MARIA DO SOCORRO FERNANDES, DIENIFER DOS SANTOS DA SILVA, MARIA DOSOCORRO MARQUES FERREIRA, MARIA MARGARIDA DE SOUSA LIMA, CARMELITA DA SILVEIRA MAGALHÃES DE BRITO, PAULO ANDRE COELHO, VITALINA RODRIGUES DE SOUSA NETA, ALDEMIRA MENDES SANTOS, SANDRA DA SILVA BRITO, MARIA MARTA FERNANDES BARBALHO, **HABILITADOS**.

Declaramos ainda que o referido resultado é meramente opinativo, já que prevaleceu a ata de avaliação técnica dos proponentes já avaliados pela comissão, conforme resultado já publicado no diário da FAMEM.

Neste ensejo, tendo em vista a habilitação dos proponentes acima, a Comissão declara aberto o prazo recursal de **3 (três) dias úteis conforme item 9.2 do edital**, sobre a decisão/julgamento dos documentos de Habilitação e, findo mencionado período, fica concedido igual período para apresentação de contrarrazões, conforme estabelecido abaixo:

RECURSO	INICIO	TÉRMINO
	08/11/2024	12/11/2024
CONTRARRAZÃO	13/11/2024	18/11/2024

Assim sendo a comissão declara encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Balsas - MA, 07 de novembro de 2024.

Taiany Santos Carvalho

Agente da Comissão Avaliadora de Habilitação

Elisângela Sousa da Silva

Agente da Comissão Avaliadora de Habilitação

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a30f1a429ac2ece1f542a061afcc0ad

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação, Nº 040/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA INEXIGIBILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, APÓS A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal

de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADO:** R V LANDIM INFORMATICA: 60 (sessenta) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais). **Camila Ferreira Costa** - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Balsas (MA), 30 de Outubro de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f5e27ab358f7d992839f24fadd2b71f

